



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves, E.S., 30 de julho de 2021.

**OFÍCIO/GAB/PMAC. Nº 173/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves/ES.

**SR. CHARLES GAIGHER**

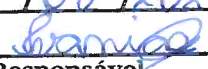
O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, vem por meio deste, informar que recebemos o Ofício nº 145/2021/CMAC que encaminha requerimento nº 005/2021, o qual reitera o pedido de informação e relata expiração de prazo para resposta.

Desta forma, informamos que esta Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, encaminhou a resposta do requerimento nº 005/2021, através do OFÍCIO/GAB/PMAC/ Nº 142 de 29 de junho de 2021, o mesmo fora enviado por e-mail em 05 de julho de 2021.

Em anexo encaminhamos OFÍCIO/GAB/PMAC/ Nº 142 de 29 de junho de 2021 e comprovante de envio por e-mail.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

  
**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES</b>
PROCOLO Nº: <u>288/2021</u>
Em: <u>03 / 08 / 2021</u>
 Responsável

**Ivânia C. Tamborini**  
Matricula: 033  
Gerente de Gestão de Documentos



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003100350036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



Alfredo Chaves, E.S., 29 de junho de 2021.

OFÍCIO/ GAB/ PMAC Nº 142/2021.

REF.: OFÍCIO Nº086/2021/CMAC.

Excelentíssimo Senhor,  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves/ES

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, vem, respeitosamente, prestar as seguintes informações:

Inicialmente destacamos que no ano de 2019 foi firmado Convênio nº 003/2019, com o Governo do Estado do Espírito Santo, visando à implantação de sistema de esgotamento sanitário no Distrito de Sagrada Família, Município de Alfredo Chaves/ES (**Doc. 1**).

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Convênio é de R\$ 1.880.366,54 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Neste viés, foi realizada a Tomada de Preço nº 011/2019 (Processo Administrativo nº 6317/2019) e contratada a empresa Reis Magos Construtora e Incorporadora Ltda – EPP, sob Contrato nº 119/2019/ADM (**Doc. 02**), no valor de 1.569.007,25 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, sete reais e vinte e cinco centavos), com as condições de pagamento e reajustamento.

Ocorre que, no início do corrente ano foi apresentado o 1º Aditivo de Atualização de Valores, em razão das justificativas apresentadas na análise





técnica anexa (**Doc. 03**), bem como a comprovação de registro no sistema E-Docs (**Doc.05**), restando necessária à utilização do valor de R\$ 202.285,20 (duzentos e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), representando um percentual acrescido de 24,91% em relação ao valor do convênio, a ser empregado nos serviços acrescidos para a conclusão do objeto, não inclusos nestes os decréscimos de serviço com percentual de 12,02%.

Vale ressaltar que, ao ser solicitada a utilização do saldo remanescente proveniente do Convênio nº 003/2019, a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB formulou consulta à Procuradoria Geral do Estado, que em Parecer PGE/PCA Nº 00518/2021, decidiu pela *necessidade de apresentação de justificativa técnica, elaborada por agente público competente, em que fique claramente demonstrável que as alterações decorrem de fatores que não eram possíveis serem previstos no edital/projeto básico, o que deverá se fazer acompanhar da necessária especificação dos serviços e materiais que serão acrescentados, inclusive dos seus quantitativos e valores.*

Com o advento do Parecer PGE (Doc. 04), o Município de Alfredo Chaves apresentou a justificativa técnica a fim de suprir as inconsistências alegadas e está aguardando a análise final para a celebração do 1º Termo Aditivo e utilização do saldo remanescente do Termo de Convênio nº 003/2019.

Dessa forma, com fulcro no acima exposto apresentamos toda documentação e informações, justificando a suspensão da execução da obra de Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Sagrada Família, Alfredo Chaves/ES, afastando qualquer suposta irregularidade que por ventura possa ser apontada.





PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL





Zimbra

gabinete@alfredochaves.es.gov.br

**RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 086/2021/CMAC**

**De :** Gabinete do Prefeito  
<gabinete@alfredochaves.es.gov.br>

seg, 05 de jul de 2021 09:41

8 anexos

**Assunto :** RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 086/2021/CMAC

**Para :** secretaria  
<secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br>

Prezados, encaminhamos anexo o OFÍCIO/GAB/PMAC/Nº142/2021, em resposta ao questionamento levantado no OFÍCIO Nº 086/2021/CMAC.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito  
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves  
Tel.: (27) 32692700  
E-mail: gabinete@alfredochaves.es.gov.br

**DEFESA TCE-ES - PREFEITO - PROCESSO TCEES 02364-2021-2 -**

**OK(assinado).pdf**

477 KB

**DEFESA TCE-ES - PREFEITO - PROCESSO TCEES 02364-2021-2.pdf**

426 KB

**DOC. 01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 003-2019(assinado).pdf**

11 MB

**DOC. 02 TERMO DE CONTRATO Nº 119-2019-ADM(assinado).pdf**

12 MB

**DOC. 03 1º TERMO ADITIVO DE VALORES DO CONTRATO Nº 119-2019-ADM E**

**JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS-otimizado\_1\_mesclado-mesclado(assinado).pdf**

10 MB

**DOC. 04 PARECER PGE-PCA Nº 00518-2021(assinado).pdf**

8 MB

**DOC. 05 TRAMITAÇÃO E REGISTRO DE ENCAMIHAMENTOS NO SISTEMA E-**

**DOCS(assinado).pdf**

3 MB

**OFÍCIO MP Nº 142-2021 - Câmara Municipal - Denúncia - Esgoto de Sagrada**

**Família.docx**

194 KB

